



SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
siggraf@brturbo.com.br

21 de Maio de 2012.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 17/2012

Data: 15 de Maio de 2012

Horário: 14:00hs.

ATT.: Sr. Pregoeiro

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QDTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT.:	P. TOTAL
01	09	UND	CABIDE DE CHÃO PARA TERNO EM MADEIRA, PREFERENCIALMENTE REFLORESTADA, QUE ATENDAM ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ALTURA MÍNIMA: 1,05M LARGURA MÍNIMA DA BASE: 25 CM COMPRIMENTO MÍNIMO DE BASE: 42 CM PADRÃO DE COR: MOGNO. FABRICANTE: MG. MARCA: MG. P. U.: (CENTO E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). P. T.: (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).	R\$ 165,55	R\$ 1.489,95
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 1.489,95 - (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).					R\$ 1.489,95

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguro, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital, bem como declaramos inteira submissão às condições de fornecimento constantes do Pregão Eletrônico nº. 17/2012.

Declaramos que estamos de acordo e que nos sujeitamos às normas e exigências do Pregão Eletrônico nº. 17/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público, de seus itens, sub-itens e anexos do edital.

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA: 1236-X – CONTA CORRENTE Nº. 30.488-3

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da confirmação do recebimento do pedido.

Local de Entrega: Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 2, Lote 3 – Edifício Adail Belmont.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Garantia dos Materiais: Conforme edital.

SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA EPP

Anderson Guedes de Lima

C.I.: 7.317.149 SSP/DF – CPF: 005.916.311-99

Mc Arthur di Andrade Camargo
OFICIAL

Rônei Pinto Ramos
OFICIAL SUBSTITUTO



Prot. Internet : 857366
Talão n.º: 504
Falencia
16/5/2012

Certidão de Falência e Concordata

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

- I - FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- II - INSOLVÊNCIA CIVIL;
- III - DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- IV - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- V - EXCLUSÃO DE SÓCIOS DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- VI - APURAÇÃO DE HAVERES DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- VII - NULIDADE OU ANULAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO DE SOCIEDADES EMPRESARIAIS feitas à VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação desta serventia, 21/04/1960 até 9/5/2012, **** NADA CONSTA **** contra o nome por extenso, filiação e CPF/CNPJ de :
SIGGRAF MATERIAIS E SERVICOS LTDA
(37.118.817/0001-79)

CERTIDÃO EMITIDA EM 16/5/2012

***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Selo Digital de Segurança: TJDFT20120040392703VVFR
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

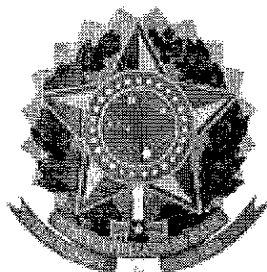
Observação:

- a) Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal (www.distribuidordf.com.br);
- d) embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser confirmada em até 3 (três) meses após a sua expedição.



0120120515857366000001

Emolumentos: R\$ 20,89



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

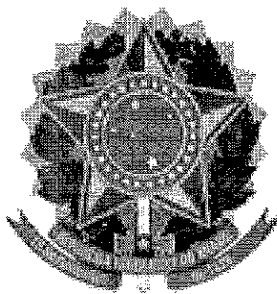
Validade do Cadastro: 27/02/2013
CNPJ / CPF: 37.118.817/0001-79
Razão Social / Nome: SIGGRAF MATERIAIS E SERVICOS LTDA
Domicílio Fiscal: 97012 - Brasília DF
Unidade Cadastradora: 200304 - MP-DAG-DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL/DF
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Endereço:
SEP/N Q 509 CJ D N 50 LOJA 8 ED ISIS - TERREO - Brasília - DF
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 15/09/2012
FGTS Validade: 13/06/2012
INSS Validade: 11/11/2012
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 17/06/2012
Receita Municipal (Isento)
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2012
Índices Calculados: SG = 13.80; LG = 12.23; LC = 12.23

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 21/05/2012 às 16:02:00

CPF: 886.975.681-53 Nome: FRANCIMAR OLIVEIRA CAVALCANTE

Ass: _____



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Fornecedor: 37.118.817/0001-79 - SIGGRAF MATERIAIS E SERVICOS LTDA

Situação: Cadastrado

UASG: COAGE/MP - MP-DAG-DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL/DF

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

UASG: UFCE - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Órgão/Entidade Sancionador:

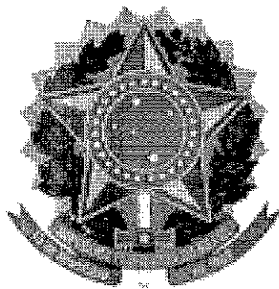
Data Aplicação: 09/02/2006

Número do Processo: 208860516

Número do Contrato:

Descrição/Justificativa:

ADVERTÊNCIA APLICADA COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART 87 DA LEI 8.666/93 TENDO EM VISTA INEXECUÇÃO TOTAL DO FORNECIMENTO DO MATERIAL CONSTANTE DA NOTA DE EMPENHO N 2005NE903306, NO VALOR DE R\$ 11.666,00 EMITIDA EM 14/12/2005.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Fornecedor: 37.118.817/0001-79 - SIGGRAF MATERIAIS E SERVICOS LTDA

Situação: Cadastrado

UASG: COAGE/MP - MP-DAG-DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL/DF

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

UASG: STF/DF - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF

Motivo: Outros

Órgão/Entidade Sancionador:

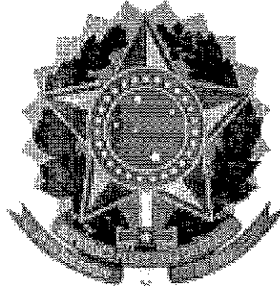
Data Aplicação: 10/07/2002

Número do Processo: 312720

Número do Contrato:

Descrição/Justificativa:

INEXECUÇÃO TOTAL DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NAMODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 23, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA NÃO ENTREGOU O MATERIAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DA PROPOSTA. A EMPRESA FOI PENALIZADA COM MULTA DE 10% SOBRE O VALOR ADJUDICADO, CONFORME PREVISÃO NA SEÇÃO XIII DO EDITAL CONVOCATÓRIO E DE ACORDO COM O ARTIGO 87, INCISO II DA LEI 8.666/93. O AVISO DE PENALIDADE FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 03, DE 09 DE JULHO DE 2002.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Fornecedor: 37.118.817/0001-79 - SIGGRAF MATERIAIS E SERVICOS LTDA

Situação: Cadastrado

UASG: COAGE/MP - MP-DAG-DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL/DF

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência

UASG: STF/DF - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF

Órgão/Entidade Sancionador:

Data Inicial: 10/07/2002

Número do Processo: 312720

Número do Contrato:

Impeditiva: Não

Descrição/Justificativa:

INEXECUÇÃO TOTAL DA OBRIGAÇÃO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NAMODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 23, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA NÃO ENTREGOU O MATERIAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DA PROPOSTA. A EMPRESA FOI PENALIZADA COM SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 87, INCISO III DA LEI 8.666/93. O AVISO DE PENALIDADE FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 03, DO DIA 09 DE JULHO DE 2002.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2012 às 15:05) não constam registros no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 37.118.817/0001-79.

A inexistência de registro no cadastro nacional de condenações por improbidade administrativa não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: ZDZP.4CA5.2RJY.SF3E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIGGRAF MATERIAIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.118.817/0001-79
Certidão n°: 3767895/2012
Expedição: 21/05/2012, às 16:10:02
Validade: 16/11/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIGGRAF MATERIAIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.118.817/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EMPRESAS SANCIONADAS POR NOME/CNPJ/CPF

Dados da empresa sancionada			Dados da sanção		Órgão sancionador		Origem da informação	
CNPJ/CPF	Nome/Razão Social/Nome Fantasia	Tip	Data Inicial	Data Final	Nome do Órgão/Entidade	UF	Fonte	Data
Não foram encontrados registros que atendam o seguinte critério de busca: 37118817000179.								
Data: 21/05/2012 Hora: 16:00:57								

** Informação não disponível, favor verificar junto ao Órgão sancionador

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
siggraf@brturbo.com.br

Ao
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 17/2012
MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 0.00.002.000340/2012-62**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
(RESOLUÇÃO CNMP 01/2005 e nº 07/2006)**

SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 37.118.817.000179, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Anderson Guedes de Lima DECLARO, nos termos da Resolução nº 01, de 07 de novembro de 2005 e da Resolução nº 07, de 17 de abril de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que:

os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Conselho Nacional do Ministério Público e ou do Ministério Público da União (Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios).

os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Conselho Nacional do Ministério Público e ou do Ministério Público da União, abaixo identificado(s):

Nome do membro: _____

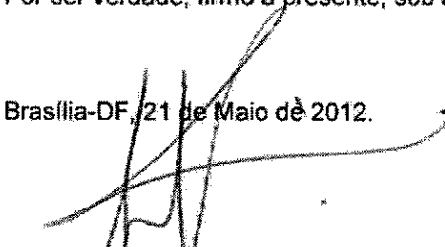
Cargo: _____

Órgão de Lotação: _____

Grau de Parentesco: _____

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Brasília-DF, 21 de Maio de 2012.


SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA EPP
Anderson Guedes de Lima
C.I.: 2.317.149 SSP/DF – CPF: 005.916.311-99

SIGGRAF – MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA AGUIAR, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luiz Gonzaga do Maranhão - MA, nascido em 23/02/1955, portador da Cédula de Identidade nº 311.041 SSP-DF expedida em 05/09/1978 e CPF nº. 096.702.971-68, residente e domiciliado na SQN 108 Bloco D Apto. 105, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.744-040.

LUZIA MARIA SOARES AGUIAR, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Ipueiras – CE, nascida em 01/07/1953, portadora da Cédula de Identidade nº 598.742 SSP-DF, expedida em 25/01/1979, CPF nº 144.011.501-04, residente e domiciliada na SQN 108 Bloco D Apto. 105, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.744-040.

Únicos sócios da empresa SIGGRAF – MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP, sociedade limitada, que tem sede no SETOR DE EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA NORTE Quadra 509 Conjunto D Loja 08, Térreo, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.750-504, CNPJ nº 37.118.817/0001-79, com o contrato social arquivado na Junta Comercial, sob o nº 532.0059091-3, por despacho de 25/06/1992, vem por meio deste instrumento particular, alterar e consolidar o contrato social da referida firma, através das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o objeto social da sociedade para: Comércio de equipamentos, máquinas e acessórios para uso em escritório, comércio e industria. Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática, e serviços gráficos.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA

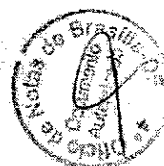
A sociedade gira sob o nome empresarial de SIGGRAF – MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP, e tem sede e domicílio na SETOR DE EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA NORTE Quadra 509 Conjunto D, Loja 08, Térreo, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.750-504.

PARÁGRAFO ÚNICO

A sociedade adota o nome de SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS, como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social é de: Comércio de equipamentos, máquinas e acessórios para uso em escritório, comércio e industria. Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática, e serviços gráficos.



CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 7.000 (sete mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR EM R\$
JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA AGUIAR	6.650	95	66.500,00
LUZIA MARIA SOARES AGUIAR	350	05	3.500,00
TOTAL	7.000	100	10.000,00

CLAUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA

A sociedade iniciou suas atividades em 11/06/1992, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade cabe ao sócio JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA AGUIAR, com poderes e atribuições de Administrar e Gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Handwritten signature or initials.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificadas em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

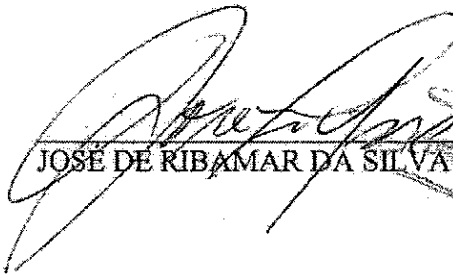
O Administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

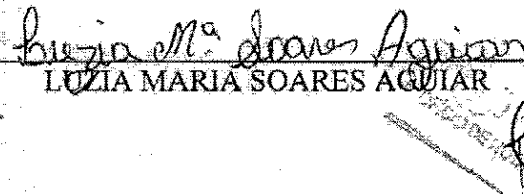
Fica eleito o foro de Brasília - DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, arquivando-se a primeira via na Junta Comercial do Distrito Federal, para que possa surtir os efeitos legais.

Brasília - DF, 07 de agosto de 2007



JOSE DE RIBAMAR DA SILVA AGUIAR



LUZIA MARIA SOARES AGUIAR

TESTEMUNHAS:



JAKES CAVARES DE AGUIAR



AURILENE BATISTA DE SOUZA
C.ID. 1.857.869 SSP-DF

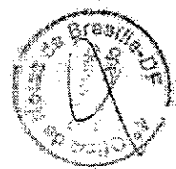
40. OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS DO D.F. 787.940 SSP-DF
W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERREO
BRASILIA-DF - FONE: (0XX61) 326-3234
RECONHECO e dou fe por ATESTAÇÃO DE 3 (três) (três) de:
LESENTE: JOSE DE RIBAMAR DA SILVA.....
AGUIAR.....
LESENTE: LUZIA MARIA SOARES AGUIAR.....

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2007 SOB Nº: 20070503648
Protocolo: 07/050364-8, DE 10/08/2007
Empresa: 53.2.0059051.3
SIGGRAF - MATERIAIS E SERVIÇOS
LDA EPP
ANTONIO CELSON G. MENDES
SECRETARIO-GERAL

Em testemunho da verdade,
BRASILIA, 10 de Agosto de 2007

010-LEONIDAS FARIANO RODRIGUES CRUZ
ESCREVENTE AUTORIZADO
ACDF hora de impressão: 11:44


4º Ofício de Registro de Empresas
Escritório: 787.940







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 298087662

JOSE DE RIBAMAR DA SILVA AGUIAR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / LE
 311641 SSP DF

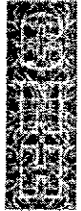
DF 096.702.971-68 DATA INSCRIÇÃO 23/02/1955

FILIAÇÃO
 JOSE LEITE DE AGUIAR
 MARIA JOSE DA SILVA
 AGUIAR

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 B

NO REGISTRO 00019383497 VALIDADE 19/04/2015 1ª HABILITAÇÃO 28/07/1977

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR
 298087662

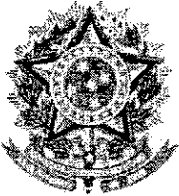
Jose de Ribamar da Silva Aguiar
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSÃO 01/06/2010

Arnaldo Luiz Augustinho
 DIRETOR GERAL 71148416360
 ASSINATURA DO EMISSOR DF721395921



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/N Quadra 504 - Bloco "C" Nº 31 - 1ª Pav. Lojas 108/114 - Asa Norte - Cep: 70730-523 - Brasília-DF

Fones: (61) 3326-5234 / 3326-5026 / 3326-5172 / 3328-7744 / 3425-1080 / 3425-2331

Fax: (61) 3326-2584 / 3328-0227 - CNPJ/MF 06.162.854/0001-50

E-mail: cartório_4@pop.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabellião



Prot.: 01189431

Livro: 3532

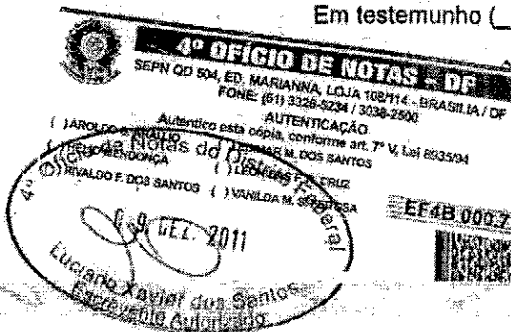
Folha: 054

Isaias Carvalho Silva
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ SIGGRAF - MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (21/09/2011), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceu como **OUTORGANTE: SIGGRAF - MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no SEP/NORTE Quadra 509, Bloco D, Loja 08, Térreo, Edifício Isis, Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.118.817/0001-79, neste ato representada pelo seu sócio administrador: JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA AGUIAR, brasileiro, declara ser casado, empresário, portador da CNH nº 00019383497-DETRAN-DF, onde consta CI RG nº 311.041-SSP/DF e o CPF nº 096.702.971-68, residente e domiciliado na SQN 108, Bloco D, Apartamento 105, Asa Norte, nesta Capital; conforme nona alteração contratual consolidada registrada na JCDF sob nº 20070503648, aos 16/08/2007, cujas cópias dos documentos ficam aqui arquivadas, reconhecida e identificada como a própria, por mim Escrevente, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: ANDERSON GUEDES DE LIMA, brasileiro, declara ser solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador da CI RG nº 2.317.149-SESP-DF e do CPF nº 005.916.311-99, residente e domiciliado na Quadra 29, Lote 01-A, Condomínio Serra Azul, Sobradinho, nesta Capital, - a quem confere amplos e especiais poderes para representar a outorgante em quaisquer concorrência pública e/ou privada, licitações, tomadas de preço, cartas-convite, pregões, podendo para tanto: requerer, alegar e assinar o que preciso for, juntar, apresentar e retirar documentos, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, assinar propostas, contratos e orçamentos, ajustar cláusulas e condições, participar de reuniões, abertura de propostas, concordar e/ou discordar, dar lances, interpor recursos, assinar termos, requerimentos e demais papéis e praticar os demais atos aos fins deste mandato. **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2012. APÓS ESTA DATA DECAIRÁ O OUTORGADO PROCURADOR DE TODOS OS PODERES AQUI CONFERIDOS.** Comparece a este ato o(a)s outorgado(a) acima qualificado(a), aceitando o mandato, bem como a forma pela qual o(a)s outorgante(s) foi(ram) identificado(a)(s), tomando ciência que a responsabilidade pela prova do bem objeto deste instrumento é da exclusiva responsabilidade do(a)s mandante(s). E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido em alta e bem clara voz, o achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina. **DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI. A autenticidade deste ato poderá ser consultada através do site: www.cartorios.com.br, inserindo os dados de identificação conforme nota no rodapé. Emol. R\$ 24,88, recolhidos pela guia nº 184753. Eu, JUSCELINA PEREIRA DO AMARAL, Escrevente, lavrei o presente ato. E eu, Isaias Carvalho Silva, Escrevente Autorizado, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, ANTONIA MENDONÇA FEITOSA, Tabelliã Substituta, dou fé e assino. (a.a.) JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA AGUIAR, ANDERSON GUEDES DE LIMA - ANTONIA MENDONÇA FEITOSA. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, Luciano Xavier dos Santos, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo TJDFT20110090289492DWWG para consultar o selo acesse www.tjdf.jus.br******

Em testemunho (Isaias Carvalho Silva) da verdade.



Isaias Carvalho Silva
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado



EF4B 000734 318

152b-99ab-0df4-91c7
62ca-2301-c933-a9f2
www.cartorios.com.br

DECLARAÇÃO

Pregão eletrônico 17/2012 UASG 590001

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 17/2012 da UASG 590001 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO .

CNPJ: 37.118.817/0001-79 - SIGGRAF MATERIAIS E SERVICOS LTDA

BRASILIA, 21 de Maio de 2012.



DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa**Pregão eletrônico 17/2012 UASG 590001**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 37.118.817/0001-79 - SIGGRAF MATERIAIS E SERVICOS LTDA

21 de Maio de 2012.

 Imprimir o
Relatório



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Pregão eletrônico 17/2012 UASG 590001

SIGGRAF MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº **37.118.817/0001-79**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BRASILIA, 21 de Maio de 2012.

 Imprimir o
Relatório



Declaração de Menor**Pregão eletrônico 17/2012 UASG 590001**

SIGGRAF MATERIAIS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **37.118.817/0001-79**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

BRASILIA, 21 de Maio de 2012.



Declaração de Elaboração Independente de Proposta**Pregão Eletrônico 17/2012 UASG 590001**

JOSE DE RIBAMAR DA SILVA AGUIAR, como representante devidamente constituído de **37.118.817/0001-79 - SIGGRAF MATERIAIS E SERVICOS LTDA** doravante denominado SIGGRAF MATERIAIS E SERVICOS LTDA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 17/2012 UASG 590001, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 17/2012 UASG 590001 foi elaborada de maneira independente pelo SIGGRAF MATERIAIS E SERVICOS LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 17/2012 UASG 590001, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 17/2012 UASG 590001, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 17/2012 UASG 590001, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 17/2012 UASG 590001, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 17/2012 UASG 590001, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 17/2012 UASG 590001 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 17/2012 UASG 590001 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

BRASILIA, em 21 de Maio de 2012.

JOSE DE RIBAMAR DA SILVA AGUIAR

 Imprimir o
Relatório





SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
siggraf@brturbo.com.br

Ao
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 17/2012
MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 0.00.002.000340/2012-62

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
(RESOLUÇÃO CNMP 01/2005 e nº 07/2006)

SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 37.118.817.000179, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Anderson Guedes de Lima DECLARO, nos termos da Resolução nº 01, de 07 de novembro de 2005 e da Resolução nº 07, de 17 de abril de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que:

(XX) os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Conselho Nacional do Ministério Público e ou do Ministério Público da União (Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios).

() os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Conselho Nacional do Ministério Público e ou do Ministério Público da União, abaixo identificado(s):

Nome do membro: _____

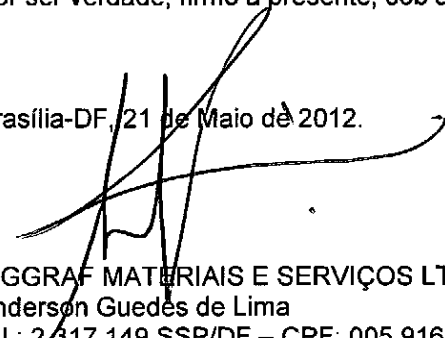
Cargo: _____

Órgão de Lotação: _____

Grau de Parentesco: _____

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Brasília-DF, 21 de Maio de 2012.


SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA EPP
Anderson Guedes de Lima
C.I.: 2.317.149 SSP/DF – CPF: 005.916.311-99